



**EXTRATO DE JULGAMENTO E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 2025.05.14.1**

A Prefeitura do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 2025.05.14.1** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE APOIAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS JUNTO À COMISSÃO TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, NOS TERMOS PRECONIZADOS PELA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE)**. A Banca de Avaliação designada para esse fim pela SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUÁRIA, emitiu o seguinte parecer, em 29/12/2025, e recebido pela Agente de contratação, tendo o seguinte resultado: Fica declarada a empresa LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES CNPJ: 23.146.943/0001-22 HABILITADA, por cumprir integralmente as exigências editalícias, e por ter atendido a fase de Proposta Técnica e Proposta de Preços anteriormente já analisados e publicados, estando todas as razões, motivos e fundamentações legais, registrados no parecer emitido pela Banca de Avaliação e na Ata interna da sessão de julgamento realizada no dia 13/01/2026, a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). Concluída a fase de habilitação, Serão divulgados todos os atos, nos portais oficiais: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e no Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), bem como no Diário oficial do município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 14.133/21 e suas demais alterações, conforme o subitem 10.3 do edital. Maiores informações pelo telefone 85.3222.0583. Horizonte/CE, 13 DE JANEIRO DE 2026. Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de Contratação.